



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 95/2012

DATA: 24/09/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Abertura de Crédito Adicional Especial. Assuntos de interesse local.

### ANÁLISE PRELIMINAR

#### RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.383,25, e dá outras providências. Quanto ao aspecto formal não há obstáculos ao seu prosseguimento.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

No momento, esta Assessoria entende que a proposição em tela, está de pleno acordo com o ordenamento jurídico, não havendo qualquer resquício de inconstitucionalidade.

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Assessoria vislumbra que a proposta apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que OPINA pelo encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida com respeito à mesma.

Novo Hamburgo, 1º de outubro de 2012.

Paulo César Rodrigues  
Assessor de Comissões Permanentes